



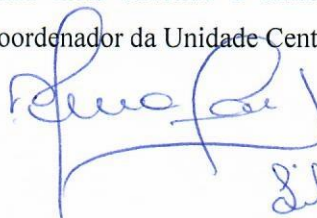
Às dez horas do dia nove de setembro de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme Portarias nº 347/2020, de 19 de agosto de 2020 e nº 378/2020, de 9 de setembro de 2020, constituída dos seguintes membros: **Daniela de Oliveira, Letícia Schröer Pedó e Marlise Margarete Mallmann**, incumbida de proceder à abertura do **Chamamento Público**, para fins de credenciamento e contratação por inexigibilidade de licitação, para prestar serviços de **procedimentos médico-veterinários de esterilização cirúrgica permanente de cães e gatos** em situação precária de sobrevivência no Município de Três de Maio, conforme **Edital nº 003/2020**, e Coordenador da Unidade Central de Controle Interno, **Silmar do Amaral dos Santos**, tendo entregue envelope até o horário previsto no Edital, a empresa: **LEANDRO ANDRÉ DAHLEM**. Nenhuma empresa se fez presente à sessão. A Comissão abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando a empresa interessada no Credenciamento, com os serviços a que se propõe realizar e a capacidade máxima de realização de procedimentos, mensal, com indicação do horário e dias de atendimento, conforme tabela abaixo:

Razão Social: LEANDRO ANDRÉ DAHLEM	
Horário e dias de atendimento: Segunda a sexta, das 8:15 às 11:45 e das 13:20 às 18:30, e sábados das 8:00 às 12:00.	
Capacidade de atendimento/mês: 20 a 40 procedimentos dependendo do sexo, porte e espécie	
Serviço	Capacidade de atendimento/mês
<u>Esterilização cirúrgica permanente de cães (macho) entre 0 kg até 10 kg</u> (Descrição do serviço de acordo com o Edital)	8*
<u>Esterilização cirúrgica permanente de cães (macho) acima de 10 kg até 20 kg</u> (Descrição do serviço de acordo com o Edital)	6*
<u>Esterilização cirúrgica permanente de cães (macho) acima de 20kg até 30 kg</u> (Descrição do serviço de acordo com o Edital)	6*
<u>Esterilização cirúrgica permanente de cães (macho) acima de 30 kg</u> (Descrição do serviço de acordo com o Edital)	4*
<u>Esterilização cirúrgica permanente canina (fêmea) entre 0 kg até 10 kg</u> (Descrição do serviço de acordo com o Edital)	8*
<u>Esterilização cirúrgica permanente canina (fêmea) acima de 10 kg até 20 kg</u> (Descrição do serviço de acordo com o Edital)	8*
<u>Esterilização cirúrgica permanente canina (fêmea) acima de 20kg até 30 kg</u> (Descrição do serviço de acordo com o Edital)	6*
<u>Esterilização cirúrgica permanente canina (fêmea) acima de 30 kg</u> (Descrição do serviço de acordo com o Edital)	4*
<u>Esterilização cirúrgica permanente de gatos (macho):</u> (Descrição do serviço de acordo com o Edital)	20*
<u>Esterilização cirúrgica permanente felina (fêmea):</u> (Descrição do serviço de acordo com o Edital)	12*
*OBS: Esse número é variável, estando na dependência do número de animais (mês) em cada categoria.	

1909 → B



A empresa interessada, **LEANDRO ANDRÉ DAHLEM** se encontra apta a prestar os serviços aos quais demonstra interesse, sendo julgada **habilitada** e, portanto, **credenciada no Município**. Considerando apenas uma empresa credenciada, não haverá rateio estabelecido no item 2.1.2 do Edital. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente à habilitação da empresa credenciada. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada pela Comissão e Coordenador da Unidade Central de Controle Interno.

 Daniela de Oliveira Letícia S. Bedi
Silmar Santos